

CORREIO BASTIDORES

POR
FERNANDO MOLICA

Rubens Cavallari/Folhapress



Ex-banqueiro pouparia ministros do STF

Daniel Vorcaro e a tendência de delação seletiva

Quem conhece o direito e a política aposta que uma eventual delação do ex-banqueiro Daniel Vorcaro será seletiva, poupará, por exemplo, ministros do Supremo Tribunal Federal. A conclusão é simples: seria muito difícil um delator acusar pessoas que podem vir a julgá-lo. Mesmo que ministros eventualmente mencionados se declarem suspeitos, as citações criariam um problema no STF — seria muito difícil dar um jeito de não incluí-los nas investigações.

O Ministério Público, caso aceite a delação, não poderia deixar de questionar Vorcaro sobre ministros já citados em apurações e reportagens sobre o caso: Dias Toffoli e Alexandre de Moraes.

Desfalques

A situação geraria um problema adicional, já que não seria admissível que ministros suspeitos de alguma colaboração irregular com o Master continuassem a participar de outros processos.

Para complicar ainda mais a situação, há a demora na indicação de Jorge Messias para uma vaga na corte. O STF, em caso de licença de Toffoli e de Moraes, ficaria com sete de seus 11 ministros regulamentares.

Rosinei Coutinho/STF



Presidente do STF em aula magna, em Brasília

As aspas de Fachin

Em sua aula magna de ontem no Ceub, uma faculdade de Brasília, o presidente do STF, Edson Fachin, citou artigos do Código de Ética da Magistratura que não correspondem ao que está escrito na norma.

Em janeiro, ele já havia mencionado o que chamou de decálogo em texto publicado no site Conjur. No artigo, ele escreveu que reproduzia “citações literais que advêm da Resolução nº 60” do Conselho Nacional de Justiça”, o código. Ontem, ele também fez referência ao Código como fonte original do que reproduziu entre aspas.

Diferenças

Os trechos citados pelo ministro abordam conceitos tratados no código, mas não reproduzem literalmente o que está escrito. Segundo Fachin, o artigo 13 prevê que juízes devem “adotar comportamento irrepreensível na vida pública e privada”. O texto do CNJ fala que eles devem evitar “comportamentos que impliquem a busca injustificada e desmesurada por reconhecimento social”.

Comparação

O Correio Bastidores comparou o artigo o discurso com o Código da Magistratura — não houve nenhuma coincidência com trechos supostamente retirados da norma. Segundo a assessoria do STF, Fachin apenas fez referências, e não replicou os artigos. A explicação, porém, contradiz o que ele escreveu e falou.

Portinho e Castro

O senador Carlos Portinho (PL-RJ) diz achar que a situação do governador Cláudio Castro no Tribunal Superior Eleitoral é “irreversível” e que ele será condenado, afastado do cargo e impedido de disputar o Senado. Mas Portinho avalia que, mesmo assim, não herdaria a vaga para disputar a reeleição.

Escanteado

“Não sou a bola da vez, me tiraram da frente”, lamenta. Um acordo do PL (partido de Castro) com outros partidos reservou para o prefeito de Belford Roxo, Márcio Canella (União), a outra vaga para o Senado. Para Portinho, seu nome não voltará a ser considerado mesmo com a eventual saída do governador.

Conversa

Líder do PL no Senado, ele, porém, não desistiu de tentar a reeleição, nem que seja por outro partido — tem conversado com o Novo, Republicanos e Podemos, mas diz que, primeiro, quer conversar com o senador Flávio Bolsonaro. Este lhe acenara com uma participação importante na coordenação de sua campanha à Presidência.

Script

Portinho afirma que quer detalhar melhor qual seria seu papel: “Não vou ficar em casa esperando virar ministro”, avisa, ao citar uma eventual vitória de Flávio. O julgamento de Castro será retomado no próximo dia 24. Absolvido em primeira instância, ele é acusado de abuso de poder político e econômico.

Tempo de Davi

Como naquele velho comercial do Bamerindus, o tempo passa, o tempo voa — e nada de o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), dar algum sinal de instalação de CPMI do Banco Master. Ao determinar sessões semi-presenciais, ele esvaziou a pressão do plenário, e vida que segue.



Motta conversou com o relator do projeto

Motta quer proteger trabalho por aplicativos

Preocupação é evitar que regras gerem custos adicionais

Da Redação

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), informou nesta segunda-feira (16) que conversou com o relator da regulamentação do trabalho por aplicativos, Augusto Coutinho (Republicanos-PE), para tratar dos próximos passos na elaboração do parecer.

Em coletiva de imprensa após a reunião de líderes que definiu a pauta desta semana, Motta ressaltou que a proposta deve garantir o equilíbrio ao setor sem gerar novos custos ao consumidor.

“Nós queremos criar um ambiente mínimo de garantias, sim, de um avanço no que diz respeito à proteção desses trabalhadores, que para nós é muito importante. Mas temos também o cuidado de que isso não venha a representar um aumento no custo para os consumidores que usam dessas plataformas”, declarou Motta.

A preocupação a respeito do aumento de custos de contratação de serviços via aplicativo veio a partir da fala do ministro-chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos.

Na última semana, ele informou que o governo defenderia uma taxa mínima de R\$ 10 para pedidos de delivery, bem como um acréscimo de R\$ 2,50 por quilômetro rodado pelos motoboys.

A iniciativa do Executivo foi

rapidamente rechaçada por parlamentares de oposição, que alertaram sobre o risco de aumento do custo do serviço. A própria ideia de taxa fixa é vista como um ponto desafiador pelo relator diante do possível impacto ao ambiente de negócios em pequenos municípios.

Motta defendeu a continuidade do esforço por uma construção consensual, ouvindo tanto as demandas do governo quanto das plataformas e de entregadores.

“A ideia é construir uma legislação equilibrada que traga, sim, garantias para esses trabalhadores sem onerar o custo para os consumidores brasileiros que todos os dias estão reivindicando o serviço dessas plataformas”.

Hugo Motta também enfatizou que a proposta deve corresponder ao fato de que o trabalho por aplicativo configura um novo modelo de contratação com regras próprias “justamente para que possamos aí ter uma legislação moderna nesse sentido, já que também se sabe que esses trabalhadores não querem ser celetistas, não querem ser trabalhadores de carteira assinada”.

A versão final, segundo o presidente, deve assegurar “garantias mínimas como o direito a uma previdência, direito a um seguro de saúde, a um seguro de vida” e regramento sobre o cotidiano desses serviços.

Com informações do Congresso em Foco